



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº 1.459/2022 - G.P.

Interessado: Câmara Municipal de Santo André - Vereador Presidente Pedrinho Botaro

Assunto: Solicitação de avaliação conjunta com a Prefeitura Municipal de Santo André, visando o cumprimento dos requisitos legais para a construção da Sede da 3ª Cia. do 41º BPM/M, em terreno situado na esquina da Av. Capuava com a Rua Giovanni Battista Pirelli, Vila Homero Thon, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 9.817, de 26/04/2016.

Senhor Vereador Presidente,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópia da manifestação exarada pelo **Comando Geral da Polícia Militar**.

Ao ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 27 de julho de 2022.

RENATO LEMES
Assessor do Secretário
Parlamentar



SSPOF1202201594A

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Assinado com senha por DANIELA METZGER MACIELARO - SSP101518 em substituição a RENATO LEMES - SSP101788 - 27/07/2022 15:57:56
Autenticar documento em <https://canalassimpapel.cms.santoandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2-200-2020 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
<http://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar.html> Nº 40103003-4003-2022-07-27
Brasil.





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº GabCmtG-4238/100/22..

Interessado: Vereador Renatinho do Conselho, da Câmara Municipal de Santo André.

Assunto: Solicitação de construção de nova sede para a 6ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana no Município de Santo André.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar de encaminhar a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/03589, que versa sobre o Requerimento s/nº, encaminhado pelo interessado ao Secretário da Segurança Pública, para construção da sede da 3ª Companhia PM do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (3ª Cia PM do 41º BPM/M), em terreno de propriedade do Município de Santo André, localizado na esquina da Avenida Capuava com a Rua Giovanni Battista Pirelli, bairro Vila Homero Thon, ofertado, por meio da Lei Municipal nº 9.817, de 26 de abril de 2016, em cessão de uso, pelo prazo de 20 anos, prorrogável por igual período, restando pendente a edição de Decreto Estadual autorizando o recebimento do imóvel pelo Estado, nos termos consignados no expediente de origem.

Consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição, inicialmente, cumpre consignar que, por força da Resolução SSP-23, de 04 de março de 2020, as estruturas administrativas do 41º BPM/M foram inativadas, sendo a 3ª Cia PM da referida Organização Policial-Militar (OPM), renomeada para “6ª Cia PM do 10º BPM/M”, conforme Portaria Cmt G nº PM3-02/01/20, publicada no Bol G nº 47, de 10 de março de 2020.

Posto isso, cumpre esclarecer que, segundo o Cadastro no Sistema de Gerenciamento de Imóveis (SGI) sob o nº 46.378, a 6ª Cia PM do 10º BPM/M se encontra instalada conjuntamente com a Companhia de Força Tática do 10º BPM/M em imóvel com área total de 7.126,00 m², e área construída de 2.785,00 m², de propriedade do Município de Santo André e localizado na Rua Curuzu, nº 541, bairro Jardim Cambuí, ocupado mediante cessão de uso pendente de regularização.

<i>Classif. documental</i>	006.01.10.003
----------------------------	---------------



Assinatura por I-CAPI Autenticar documento em <https://camarasempapel.cnsandre.sp.gov.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente com o identificador 3200399003990035000380003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2002 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
<http://documentos.sp.senpaipeir.sp.gov.br/signex/public/app/autenticacao.html?ass=0003194100&as=0003194100&as=0003194100>

PMESPOF|2022230305A

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Consultado a respeito, o Comando do 10º BPM/M esclareceu que:

- com a inativação do 41º BPM/M, o efetivo administrativo foi realocado para as atividades operacionais, incrementando a capacidade operacional do 10º BPM/M e, por conseguinte, melhorando a prestação dos serviços de segurança pública;

- em relação à ocorrência de esquartejamento citado no Requerimento, o fato aconteceu em 2018 e o crime já foi esclarecido pelas autoridades competentes;

- é favorável à instalação da 6ª Cia PM do 10º BPM/M em uma parte do Parque Pirelli - Engenheiro Thiago Paulo Silva, bairro Vila Homero Thon, desde que a construção do prédio seja realizada sem qualquer custo ao erário estadual, uma vez que o imóvel localizado na Rua Curuzu, nº 541, atende bem às necessidades atuais da OPM.

Insta pontuar que, o Comandante de Policiamento de Área Metropolitana Seis (Cmt Pol Área M-6) corroborou com a manifestação do Comandante do 10º BPM/M, no sentido de ser favorável à instalação da 6ª Cia PM do 10º BPM/M no local ofertado.

Em complemento às informações prestadas, caso o Município aceite custear a construção de uma nova sede para a 6ª Cia PM do 10º BPM/M, o Centro Integrado de Apoio Financeiro (CIAP), órgão técnico da PM nos assuntos afetos a obras, deverá ser previamente consultado, a fim de que os projetos executivos pertinentes satisfaçam os requisitos mínimos exigidos pela Instituição para instalação de OPM de nível “Cia PM”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 22 de julho de 2022.

LEANDRO GOMES SANTANA
CORONEL PM
GAB CMT G



PMESPOF|2022230305A

